



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7555
e-mail: comoras@unitau.br

Taubaté, 25 de setembro de 2023.

Questionamentos do Pregão nº 42/2023

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO”

01. QUESTIONAMENTO: “A respeito dos benefícios da Lei Complementar 123/06, o que seria?”

RESPOSTA: A Lei Complementar 123/06 dispõem de benefícios que devem ser concedidos a microempresas e empresas de pequeno porte. Os benefícios estão todos elencados na legislação supracitada.

02. QUESTIONAMENTO: “o que colocar no modelo de declaração onde está <IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO>, seria o número do Pregão?”

RESPOSTA: Seria Pregão Presencial 42/2023.

03. QUESTIONAMENTO: “o atestado, seria um cronograma prévio referente a 25% da quantidade do Lote estipulado da realização do serviço? O que seria “caracterização do bom desempenho do licitante”?”

RESPOSTA: Atestado de capacidade técnica é um documento emitido por empresas das quais a licitante tenha prestado serviço e comprova aptidão para a execução do objeto licitado, sendo essa documentação prevista no artigo 30, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93.


Iara Uemori
Pregoeira